



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 2021

“Instituí o Dia do *Motoboy* no Município de Itanhaém, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica instituindo o dia do motoboy, no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 18 de novembro de 2021.


ARLINDO MARTINS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO
Em 29 de novembro de 2021

Presidente

Secretário
2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

JUSTIFICATIVA

O Senhor Nobre Vereador Arlindo Martins desta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, no intuito de comemorar no dia 27 de julho, anualmente, os profissionais **motoboys** que arriscam suas vidas diariamente, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

Considerando que são profissionais motociclistas, que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas, em tempo curto e também em período extenso, exercendo essa atividade inteiramente estando expostos aos dias de sol e chuva, enfrentando assaltos diariamente, correndo risco de acidentes em todo o tempo, inalando fumaça de veículos poluentes, e atualmente colocando em risco suas vidas em meio a pandemia do covid-19 (corona vírus), porém, por outro lado, aproveitando a oportunidade e disposição de elevar essa classe ser reconhecida ao seu devido valor, bem como, nos dias de hoje sendo um dos serviços essenciais para todos, principalmente para toda população que se encontra em quarentena.

A profissão de motoboy, por ser um fenômeno ainda recente, ainda necessita de uma ampla valorização, por seus direitos e deveres.

Por isso, a presente proposta tem o objetivo de instituir no Município de Itanhaém, uma data para celebrar esses profissionais, que exercem sua função com responsabilidade, sendo também a solução de muitas empresas locais, e principalmente de empresas de comércio virtual.

Espero poder contar com o apoio de todos os colegas vereadores, nesta nobre causa.

Sala "D. Idílio José Soares", em 18 de novembro de 2021.

ARLINDO MARTINS
Vereador